DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB – SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2026 | **EDIÇÃO EXTRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SAÚDE

PREFEITURA DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 001/2026

Institui as Comissões Organizadora, de Apoio e Técnico-Científica do III Congresso de Saúde Mental do Sertão Paraibano ano 2026.

O Secretário Municipal de Patos no Estado Da Paraíba, Leonidas Dias de Medeiros no uso de suas atribuições legais lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 336, de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

PREFEITURA DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO a necessidade de realização de evento científico que promova ampla discussão no cenário da Rede de Atenção Psicossocial bem como alusão a Semana de Luta Antimanicomial;

CONSIDERANDO a importância de promover e fortalecer a discussão sobre saúde mental no âmbito regional;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e organizar o III Congresso de Saúde Mental do Sertão Paraibano, a ser realizado nos dias 15 a 17 de julho de 2026;
CONSIDERANDO o envolvimento de diversas instituições e profissionais na organização do evento;

Resolve:

Art. 1º Ficam instituídas as seguintes comissões para a organização do III Congresso de Saúde Mental do Sertão Paraibano:

- **Comissão Organizadora**
- **Comissão de Apoio**
- **Comissão Técnico-Científica**

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- Júlia Sulpino Pinheiro Ribeiro que a coordenará;
- Jordana Luck Coelho Gonçalves Soares
- Yanna Gomes de Sousa
- Railma Mendonça Ferreira

PREFEITURA DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Dayanne Barbosa Wanderley
- Edneuza Santana de Oliveira Ramos

Art. 3º A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- Planejar, coordenar e supervisionar todas as etapas de organização do congresso.
- Definir o tema central, os objetivos e a programação geral do evento.
- Elaborar o orçamento e buscar recursos financeiros para a realização do congresso.
- Divulgar o evento e promover a inscrição de participantes.
- Selecionar o local do congresso e providenciar a infraestrutura necessária.
- Coordenar a atuação das demais comissões.
- Elaborar o regulamento para apresentação de trabalhos do congresso. (Anexo nesta Portaria)
- Prestar contas da realização do evento.

Art. 4º A Comissão de Apoio será composta pelos seguintes membros:

- Railma Mendonça Ferreira
- Aline Gonçalves Cristino
- Miguel Rodrigues Mendes Filho
- Leonardo Henrique de Araújo Soares

Art. 5º A Comissão de Apoio terá as seguintes atribuições:

- Prestar apoio logístico e administrativo à Comissão Organizadora.
- Auxiliar na divulgação do evento e na inscrição de participantes.
- Organizar o credenciamento dos participantes.
- Providenciar o material de apoio do congresso (crachás, certificados, etc.).

PREFEITURA DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Organizar os espaços do evento (salas, auditório, etc.).
- Coordenar os serviços de alimentação, transporte e hospedagem dos participantes.
- Prestar apoio técnico aos palestrantes e apresentadores.
- Auxiliar na organização das atividades sociais do congresso.

Art. 6º A Comissão Técnico-Científica será composta pelos seguintes membros:

- Yanna Gomes de Sousa que irá coordenar;
- Tatiana Lima Nunes
- Bruno Alves de Lucena
- Alana Simões Bezerra
- Carmem Silva Alves
- Ursula ÉriKa de Medeiros Ribeiro

Art. 7º A Comissão Técnico-Científica terá as seguintes atribuições:

- Definir os eixos temáticos e as normas para submissão de trabalhos científicos.
- Divulgar a chamada de trabalhos e selecionar os trabalhos a serem apresentados no congresso.
- Organizar a programação científica do evento (palestras, mesas-redondas, comunicações orais, pôsteres, etc.).
- Indicar os palestrantes e debatedores do congresso.
- Promover a integração entre os participantes e o debate científico.
- Coordenar a elaboração dos anais do congresso.
- Desempenhar outras atividades correlatas, sob a coordenação da Comissão Técnico-Científica.

PREFEITURA DE PATOS
INOVAÇÃO E TRABALHO POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos, 04 de maio de 2026

Atenciosamente;

Leônidas Dias de Medeiros
Secretário Municipal De Saúde

Leonidas Dias de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE PATOS
INOVAÇÃO E TRABALHO POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

campo de compromisso ético, social e político, fundamentado no respeito à diversidade, na promoção da cidadania e na defesa da vida.

Linhas Temáticas Propostas

1. Território, Redes de Atenção e Cuidado em Saúde Mental
- Práticas territoriais e comunitárias.
- Articulação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- Intersetorialidade e promoção da saúde.
- Estratégias de cuidado em contextos urbanos, rurais e populações tradicionais.

2. Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania
- Combate ao estigma e à discriminaçao.
- Direitos das pessoas com sofrimento psíquico.
- Inclusão social, trabalho, cultura e geração de renda.
- Participação social e protagonismo de usuários e familiares.

3. Valorização, Formação e Saúde dos Trabalhadores da Saúde Mental
- Condições de trabalho e saúde mental dos profissionais.
- Educação permanente e qualificação das equipes.
- Processos de trabalho, supervisão e apoio institucional.
- Prevenção do adoecimento ocupacional e cuidado de quem cuida.

4. Inovação, Tecnologias e Práticas de Cuidado
- Tecnologias leves e relacionais no cuidado.
- Saúde digital e teleatendimento em saúde mental.
- Experiências inovadoras na atenção psicossocial.
- Produção de conhecimento e pesquisa aplicada.

5. Infâncias, Adolescências e Juventudes
- Promoção da saúde mental em ambientes escolares.

Rua Lima Campos, N° 1559 São Sebastião
saudepatospb2020@gmail.com

PREFEITURA DE PATOS
INOVAÇÃO E TRABALHO POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO

TEMA: Construindo caminhos de cuidado: território, inclusão e valorização dos trabalhadores da saúde mental.

O tema **"Construindo caminhos de cuidado: território, inclusão e valorização dos trabalhadores da saúde mental"** convida à reflexão sobre os desafios e as potencialidades da atenção psicossocial na contemporaneidade, reafirmando o compromisso com uma saúde mental pública, humanizada, inclusiva e pautada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse contexto, as linhas temáticas deste congresso foram organizadas para promover o diálogo entre diferentes saberes, práticas e experiências que atravessam o campo da saúde mental. Elas contemplam questões relacionadas à produção do cuidado nos territórios, ao fortalecimento das redes de atenção, à defesa dos direitos humanos, à promoção da inclusão social, à valorização dos trabalhadores e ao desenvolvimento de estratégias inovadoras capazes de responder às necessidades das populações em seus diversos contextos de vida.

As linhas propostas buscam acolher pesquisas, relatos de experiência, projetos de intervenção, práticas exitosas e reflexões teóricas que contribuam para o fortalecimento das políticas públicas, para a qualificação do cuidado e para a construção coletiva de respostas aos desafios atuais da saúde mental. Ao reunir profissionais, gestores, pesquisadores, estudantes, usuários e familiares, o congresso pretende constituir um espaço de troca de conhecimentos, produção de redes colaborativas e valorização das experiências que transformam o cuidado em saúde mental nos diferentes territórios.

Dessa forma, as linhas temáticas representam não apenas áreas de discussão e produção científica, mas também oportunidades de reafirmar a saúde mental como um

Rua Lima Campos, N° 1559 São Sebastião
saudepatospb2020@gmail.com

PREFEITURA DE PATOS
INOVAÇÃO E TRABALHO POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Vulnerabilidades e proteção social.
- Uso de tecnologias digitais e seus impactos.
- Estratégias de cuidado para crianças e adolescentes.

6. Saúde Mental, Diversidade e Equidade
- Saúde mental da população negra.
- Povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.
- Gênero, sexualidade e população LGBTQIA+.
- Equidade no acesso aos serviços de saúde mental.

7. Álcool, Outras Drogas e Redução de Danos
- Estratégias de cuidado e acolhimento.
- Redução de danos e práticas territoriais.
- Reinserção social e fortalecimento de vínculos.
- Políticas públicas e desafios contemporâneos.

8. Saúde Mental em Situações de Vulnerabilidade e Emergências
- População em situação de rua.
- Violências, migrações e deslocamentos.
- Desastres, crises humanitárias e emergências em saúde.
- Estratégias de cuidado em contextos de vulnerabilidade social.

9. Gestão, Políticas Públicas e Financiamento da Saúde Mental
- Planejamento e avaliação de serviços.
- Governança da RAPS.
- Financiamento e sustentabilidade das políticas públicas.
- Desafios e perspectivas para a saúde mental no SUS.

10. Práticas em Saúde Mental
- Experiências de serviços e equipes multiprofissionais.
- Projetos comunitários e territoriais.
- Práticas integrativas e complementares.
- Relatos de usuários, familiares e trabalhadores.

Rua Lima Campos, N° 1559 São Sebastião
saudepatospb2020@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NORMAS DE SUBMISSÃO

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A submissão implica concordância com as normas do evento.
- Os autores são integralmente responsáveis pelo conteúdo do trabalho e pela observância dos princípios éticos aplicáveis.
- Pesquisas envolvendo seres humanos devem informar a aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa, quando aplicável.
- Casos omissos serão analisados pela Comissão Científica do Congresso
- ***O prazo final para submissão de trabalhos vai até o dia 10/07/2026 para o e-mail: educacaopermanentesemusa@gmail.com*. O parecer será enviado até 12/07/2026 para o e-mail do autor que enviou o trabalho. E modelo de slide a ser utilizado.**

Comunicação Oral

Destinada à apresentação de pesquisas concluídas ou em andamento, relatos de experiência, projetos de extensão, intervenções, estudos de caso e práticas exitosas.

Apresentação

- Tempo de apresentação: **Até 20 minutos**.
- Tempo para debate: **5 minutos**.
- A apresentação deverá ser realizada presencialmente pelo autor responsável ou coautor inscrito no evento.

Rua Lima Campos, N° 1559 São Sebastião
saudepatospb2020@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autoria

- Cada trabalho poderá ter até **5 autores**.
- O autor responsável pela submissão será considerado o apresentador principal.

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

Tipo de Resumo

Os trabalhos deverão ser submetidos na forma de **Resumo Expandido**.

Estrutura obrigatória

- Título do trabalho;
- Linha temática;
- Nome dos autores e instituição de vínculo;
- Introdução;
- Objetivo(s);
- Metodologia;
- Resultados e Discussão;
- Considerações Finais;
- Palavras-chave (de 3 a 5).

Formatação

- Texto entre **1.500 e 3.000 palavras**;
- Arquivo em formato PDF;
- Fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12;

Rua Lima Campos, N° 1559 São Sebastião
saudepatospb2020@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pôster

Destinada à divulgação de pesquisas, relatos de experiência, ações extensionistas, projetos de intervenção e práticas de cuidado em saúde mental.

Apresentação

- O pôster deverá permanecer exposto durante o período determinado pela comissão organizadora.
- Pelo menos um dos autores deverá estar presente no horário da sessão para esclarecimentos e avaliação.
- Tempo de apresentação: **Até 10 minutos**.
- Tempo para arguição do examinador: **5 minutos**.

Especificações do pôster

- Dimensões recomendadas: **90 cm de largura x 120 cm de altura (vertical)**.
- Fonte legível a uma distância mínima de 1 metro.
- Deve conter:
  - Título;
  - Autores e instituição;
  - Introdução;
  - Objetivos;
  - Metodologia;
  - Resultados e discussão;
  - Considerações finais;
  - Referências principais.

Rua Lima Campos, N° 1559 São Sebastião
saudepatospb2020@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Espaçamento 1,5;
- Margens de 2,5 cm;
- Texto justificado.

Autoria

- Cada trabalho poderá ter até **5 autores**.
- O autor responsável pela submissão será considerado o apresentador principal.
- Cada participante poderá apresentar até **2 trabalhos** como autor principal.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica do Evento considerando os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Relevância para a área da saúde mental	0 a 20
Adequação à linha temática	0 a 20
Clareza dos objetivos	0 a 15
Consistência metodológica	0 a 15
Qualidade da análise e discussão	0 a 20
Originalidade e contribuição para o campo	0 a 10

Pontuação máxima: 100 pontos

Serão aprovados os trabalhos que obtiverem nota mínima de **60 pontos**.

DAS PREMIAÇÕES

Rua Lima Campos, N° 1559 São Sebastião
saudepatospb2020@gmail.com

PREFEITURA DE PATOS
INOVAÇÃO E TRABALHO POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA APRESENTAÇÃO ORAL

Será concedido troféu para os 03 (três) melhores trabalhos selecionados pela comissão cientifica para apresentação oral e premiação em dinheiro para os autores do trabalho. ***Sendo R$2.500; R$1.500,00 e R$1.000,00 para primeiro, segundo e terceiro lugar respectivamente.***

CATEGORIA APRESENTAÇÃO EM PÔSTER

Será concedido diploma de "Menção Honrosa" para os 03 (três) melhores trabalhos selecionados pela comissão cientifica para apresentação sob a forma de pôster.

Leandro Dias de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde

Rua Lima Campos, Nº 1559 São Sebastião
saudepatospb2020@gmail.com

SAÚDE PREFEITURA DE PATOS Pai Pacto Nacional pela Primeira Infância

GOVERNO MUNICIPAL
JACOB SILVA SOUTO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB